



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1469 Campos Eliseos São Paulo CEP 01209-905
CNPJ 01.188.164/0001-80 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.136 de 06/12/1949
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2799
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 8738 (atendimento exclusivo
para deficientes auditivos) Solicitação de serviço/atendimento: 3395-3110 (São Paulo)
0800 727 8118 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO

RENOVA APÓLICE Nº

0116.38.1.136-7

APÓLICE Nº

0116.38.1.355-6

PROPOSTA Nº

69 8442327-3

FOLHA

1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 28/04/2014 até as 24 horas do dia 28/04/2015 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 27/03/2014 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO

NOME

C E LETICIA

RG

DATA EXPEDIÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF

CPF/CNPJ

7.850.383/0001-38

ENDEREÇO

AV IPIRANGA 1100 12 AND

BAIRRO

REPUBLICA

CIDADE

SAO PAULO

ESTADO

SP

CEP

01040-000

DADOS DO DESTINATÁRIO

C E LETICIA

AV IPIRANGA, 1100 12 AND

SAO PAULO - SP

01040-000

16COND



02021190002002

C

P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA

Camê



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA 100%

TELEFONE: 011 32593001

SUSEP PORTO: P1427J

SUSEP OFICIAL: 10.0209660

UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES

E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R ALVES GUIMARAES,367 - PINHEIROS - SAO PAULO - SP - CEP : 05410-000

TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL

REGIÃO: 32 - MUNICIPIO DE SAO PAULO

OUTROS SEGUROS: NÃO

CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 3

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (VALORES EM REAIS)

BLOCO(S)

COBERTURAS

LIMITE DE RESPONSABILIDADE

COBERTURA BASICA SIMPLES

25.000.000,00

DANOS ELETRICOS

150.000,00

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

50.000,00

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

100.000,00

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

100.000,00

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

150.000,00

QUEBRA DE VIDROS

10.000,00

VIDA E AP FUNCIONARIOS

25.000,00

INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS

100.000,00

PORTOES

20.000,00

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Para os demais equipamentos: 20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

20% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam

DANOS ELETRICOS

contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem onus ao condomínio.

VEND./IMPACTO VEIC QUEDA AERONAVES

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	4.275,81	1 1.113,62	30/04/2014	CHEQUE
Desconto	128,27	2 1.113,33	26/05/2014	CARNE
Serviços Emergenciais	0,00	3 1.113,33	25/06/2014	CARNE
Prêmio Líquido	4.147,53	4 1.113,33	25/07/2014	CARNE
Custo de Parcelamento	0,00			
Custo de Emissão	0,00			
IOF	306,09			
Preço Total do Seguro	4.453,62			
Taxa de Juros %	4,85			
Taxa de Reativação	0,00			

PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES : 147176683-7

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0.30% ao dia sujeito ao pagamento de R\$ 25,00 a título de reativação e apresentação de Declaração de Inexistência de Sinistros.

PERFIL

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 6.000 m2 ou mais

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 3 ou mais Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Atlas/ Schindler

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Manut. e subst. de peças

RENOVA APÓLICE Nº

0116.38.1.136-7

APÓLICE Nº

0116.38.1.355-6

PROPOSTA Nº

69 8442327-3

FOLHA

2 de 2

s/ ônus ao cond

O vínculo empregatício dos funcionários do Condomínio é : Misto

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 2 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Cerca elétrica

Circuito fechado de CFTV

Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA : Bônus 2

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

Bloco: 1

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos

Desentupimento

Chaveiro para Áreas Comuns

Porteiro Substituto

Limpeza

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Elétricos

Vigilância

Chaveiro para Áreas Autônomas

Reparo de Antena Coletiva

Cobertura Provisória de Telhados

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 042013

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - CONSOLACAO 05 DE MAIO DE 2014

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2785 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços/sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br